



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2017/SMEL

“Dispõe sobre afastamento de Servidor(a) Municipal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo e sua remuneração pelo prazo de 30 (trinta) dias, servidor(a) municipal, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria nº 001/2017/SMEL, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Fica proibido o acesso do mencionado(a) servidor(a) às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, 31 de Agosto de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação